



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 – C.P. Nº 023/2019.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2.020 (dois mil e vinte), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar machado de Oliveira, 102, centro, nesta cidade de Garça/SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 11.262.977-5 e C.P.F. nº 061.759.778-23, residente e domiciliado nesta cidade de Garça/SP, e de outro lado a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, por itens, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 7.256/10, bem como do edital da Concorrência Pública nº 023/2019, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

Detentora:

MIX ATACADO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.804.335/0001-23, com sede na cidade de Andirá/PR, à Avenida Vidal Lourenço, nº 270 – Distrito Industrial, representada nesse ato por sua sócia proprietária, Sra. **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, portadora do R.G. nº 979.690 SSP/PR e C.P.F. nº 999.161.349-87.

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
44	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE, Nº04, NA COR PRETA, TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE E BOM RENDIMENTO.	STAR	R\$ 3,62
96	UN	APONTADOR RESISTENTE, COM UMA ENTRADA, COM LAMINA QUE POSSUA UM BOM FIO DE CORTE E NAO DANIFIQUE O LAPIS AO APONTAR.	GATTE	R\$ 0,13
35	CX	BORRACHA BRANCA MACIA MEDIA Nº 40, ATOXICA - P/ LAPIS, C/SELO DO INMETRO COM 40 UND.	REDBOR	R\$ 5,81
5.790	UN	CAIXA PLASTICA POLIONDAS PARA ARQUIVO MORTO, COR CINZA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 250 X 130 X 350MM, COM MARCA, ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES IDENTIFICADAS NA EMBALAGEM	POLIBRAS	R\$ 2,37
411	UN	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, COLORAÇÃO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA RESISTENTE PARA DESTACAR OU SUBLINHAR TEXTOS, SECAGEM RÁPIDA, BOA ADERÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,5CM.	GATTE	R\$ 0,70
628	UN	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, COLORAÇÃO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA RESISTENTE PARA DESTACAR OU SUBLINHAR TEXTOS, SECAGEM RÁPIDA, BOA ADERÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,5CM.	GATTE	R\$ 0,70
187	UN	CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA, COLORAÇÃO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA RESISTENTE PARA DESTACAR OU SUBLINHAR TEXTOS, SECAGEM RÁPIDA, BOA ADERÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,5CM.	GATTE	R\$ 0,70
338	UN	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA, COLORAÇÃO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA RESISTENTE PARA DESTACAR OU SUBLINHAR TEXTOS, SECAGEM RÁPIDA, BOA ADERÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,5CM.	GATTE	R\$ 0,70
70	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, TINTA AZUL, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO EM TODA A EXTENSAO COM ORIFICIO LATERAL DE VENTILACAO, COM TAMPA TRANSPARENTE ANTIFIXANTE, PONTA FINA DE NIQUEL PRATA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COM A MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE NO CORPO, CAIXA COM 50UN.	BIC	R\$ 23,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
49	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, TINTA PRETA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO EM TODA A EXTENSAO COM ORIFICIO LATERAL DE VENTILACAO, COM TAMPA TRANSPARENTE ANTIASFIXIANTE, PONTA FINA DE NIQUEL PRATA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COM A MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE NO CORPO, CAIXA COM 50UN.	BIC	R\$ 23,51
33	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, TINTA VERMELHA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO EM TODA A EXTENSAO COM ORIFICIO LATERAL DE VENTILACAO, COM TAMPA TRANSPARENTE ANTIASFIXIANTE, PONTA FINA DE NIQUEL PRATA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COM A MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO TRANSPARENTE NO CORPO, CAIXA COM 50UN.	BIC	R\$ 23,51
59	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR PRETA, COM PONTA DE METAL DE 1.0MM, TINTA À BASE DE ALCOOL E RESISTENTE À ÁGUA, COM PONTA RESISTENTE E SECAGEM RÁPIDA.	CIS	R\$ 1,62
47	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, COM PONTA DE METAL DE 1.0MM, TINTA À BASE DE ALCOOL E RESISTENTE À ÁGUA, COM PONTA RESISTENTE E SECAGEM RÁPIDA.	CIS	R\$ 1,62
40	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR VERMELHA, COM PONTA DE METAL DE 1.0MM, TINTA À BASE DE ALCOOL E RESISTENTE À ÁGUA, COM PONTA RESISTENTE E SECAGEM RÁPIDA.	CIS	R\$ 1,62
51	PCT	ELASTICO EM LATEX RESISTENTE, PCT DE 500GR, Nº 18, AMARELO, 1ª QUALIDADE.	MAMUTH	R\$ 6,41
42	CX	ENVELOPE OFICIO, NA MEDIDA APROXIMADA 11CM X 22CM, BRANCO, CAIXA COM 100 ENVELOPES DE ALTA QUALIDADE.	FORONI	R\$ 5,20
326	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MMX45M, COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, RESISTENTE E COM BOM ACABAMENTO, INDICADA PARA EMPACOTAMENTO, 1ª QUALIDADE.	FITPEL	R\$ 1,70
419	RL	FITA ADESIVA CREPE, 50MM X 50M, MULTIUSO, MONOFACE, COM BOM ACABAMENTO E ALTA RESISTÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	ADERE	R\$ 5,48
184	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19MM X 30M, MULTIUSO, BRANCA, SILICONIZADA E COM APLICAÇÃO DE COLA EM AMBOS OS LADOS, 1ª QUALIDADE.	ADERE	R\$ 3,73
47	UN	GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6, DE MESA, TAMANHO MÉDIO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13 X 6CM, COM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E BASE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², 1ª QUALIDADE.	CLASSE	R\$ 4,26
277	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	FRAMA	R\$ 2,50
38	CX	LÁPIS PARA ESCRITA, GRAFITE Nº02 RESISTENTE, COM CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, ENVERNIZADO NA COR PRETA, COM PONTA FEITA E NOME DO FABRICANTE GRAVADO, CAIXA COM 144 UNIDADES COM MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO IDENTIFICADAS NA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE.	SERELEPE	R\$ 20,86
68	UN	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, VERTICAL, NAS MEDIDAS	TILIBRA	R\$ 12,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
		APROXIMADAS 210 X 300MM, COSTURADO, CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL KRAFT NA COR PRETA, CONTENDO FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS E PAUTADAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET.		
124	UN	MOLHA DEDO PARA MANUSEAR PAPEIS, EM CREME OU PASTA, PESO LÍQUIDO 12G, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, 1ª QUALIDADE.	STAR	R\$ 0,96
668	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 X 34CM, LOMBO LARGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM, CORPO EM PAPELÃO RESISTENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, REVESTIDA COM PELÍCULA PLÁSTICA, VISOR DE IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICADOR AZ, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.	FRAMA	R\$ 6,25
797	UN	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE/INCOLOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 X 220MM, EM POLIPROPILENO, 1ª QUALIDADE.	POLIBRAS	R\$ 0,46
315	UN	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA, DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 350MM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E RECICLÁVEL, 1ª QUALIDADE.	ALAPLAST	R\$ 1,09
45	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO PINTADO DE ALTA QUALIDADE, COR PRETA, DOIS FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 148 X 103 X 70MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 FOLHAS, COM MARGINADOR, PESO APROXIMADO 500GR, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM RESERVATÓRIO EM BANDEJA REMOVÍVEL, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 7MM DE CADA FURO, COM DISTÂNCIA DE 80MM DOS FUROS, GUIA AJUSTÁVEL PARA POSICIONAMENTO DO PAPEL EM AÇO INOX.	BRW	R\$ 25,35
154	UN	PRANCHETA EM MADEIRA (DURATEX/EUCATEX), COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 33CM.	CARBRINK	R\$ 2,55
80	FR	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETA, 25ML, EXCELENTE RENDIMENTO E COR INTENSA, 1ª QUALIDADE.	STAR	R\$ 1,42
211	UN	TUBO COLA BASTÃO 40GR DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA COM MAIOR DURABILIDADE E FIXAÇÃO, ATÓXICA, CORPO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA PRÁTICA E EFICIENTE, ADERÊNCIA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE IMPRESSOS, COM SELO DO INMETRO.	GATTE	R\$ 1,33
33	CX	VISOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PARA PASTA SUSPensa, PERMITE VISUALIZAÇÃO EM DOIS ÂNGULOS, C/ 50 UNIDADES.	ICL	R\$ 5,49
114	UN	RÉGUA DE POLIESTIRENO 30CM, CRISTAL TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	WALEU	R\$ 1,17
29	FR	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR VERMELHA, 25ML, EXCELENTE RENDIMENTO E COR INTENSA, 1ª QUALIDADE.	STAR	R\$ 1,42
76	UN	CARTUCHO DE TONER CB436A COMPATÍVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE	PREMIUM	R\$ 24,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
		PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
133	UN	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA LISA, 96 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 202MM X 144MM.	TILIBRA	R\$ 2,42
19	FR	COLA BRANCA, FRASCO DE 1 LITRO, LAVAVEL, NÃO TOXICA, PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL, COM SELO DO INMETRO, 1ª QUALIDADE.	PIRATININGA	R\$ 5,49
131	FR	CORRETIVO LIQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 18 ML, A BASE DE ÁGUA, COM TAMPA EM PINCEL, SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FINAL LISO COM EXCELENTE COBERTURA, NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E MARCA IDENTIFICADAS NO RÓTULO DO PRODUTO, 1ª QUALIDADE.	ECOLE	R\$ 0,67
27	CX	ENVELOPE SACO, 90GR, NA MEDIDA APROXIMADA 34CM X 24CM, AMARELO, CAIXA COM 100 ENVELOPES.	FORONI	R\$ 21,74
52	UN	ESTILETE PEQUENO, COM CABO DE PLÁSTICO COLORIDO E LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 9MM DE LARGURA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA.	GATTE	R\$ 0,56
51	UN	GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6, DE MESA, TAMANHO GRANDE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 9CM, CORPO DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADA OU PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², 1ª QUALIDADE.	CLASSE	R\$ 14,26
116	PCT	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRETO, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTANDO O ARQUIVAMENTO DE ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	ICL	R\$ 6,71
04	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 09/12, DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 2,56
10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13, DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 2,94
12	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAMANHO 23/10, DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 2,37
57	CX	LÁPIS DE COR GRANDE, COM 12 CORES VIVAS E INTENSAS, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, TRAÇADO MACIO, NÃO ESFARELAR, ATÓXICO, FÁCIL DE APONTAR, SUPER RESISTENTE, COM FORMATO HEXAGONAL OU CILÍNDRICO, CORPO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE.	SERELEPE	R\$ 2,42
143	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, VERTICAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 210 X 300MM, COSTURADO, CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL KRAFT NA COR PRETA, CONTENDO FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS E PAUTADAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET.	TILIBRA	R\$ 6,32
136	UN	PASTA POLIONDA COM ABA E ELASTICO, ESPESSURA/GRAMATURA DA LINHA (POLIONDA)	ALAPLAST	R\$ 1,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
		2,3/360, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 40MM.		
107	UN	PINCEL ATOMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO GROSSA CHANFRADA E INDEFORMÁVEL, RESISTENTE, TINTA A BASE DE ALCOOL, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA.	MARIPEL	R\$ 0,94
184	UN	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA DE FELTRO GROSSA CHANFRADA E INDEFORMÁVEL, RESISTENTE, TINTA A BASE DE ALCOOL, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA.	MARIPEL	R\$ 0,94
62	UN	PINCEL ATOMICO VERDE, PONTA DE FELTRO GROSSA CHANFRADA E INDEFORMÁVEL, RESISTENTE, TINTA A BASE DE ALCOOL, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA.	BRW	R\$ 1,13
161	UN	PINCEL ATOMICO AZUL, PONTA DE FELTRO GROSSA CHANFRADA E INDEFORMÁVEL, RESISTENTE, TINTA A BASE DE ALCOOL, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA.	MARIPEL	R\$ 0,94
44	UN	PISTOLA APLICADORA 40W PARA COLA QUENTE, PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3MM X 30CM, GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO DE COLA, BIVOLT (110 X 220V), 1ª QUALIDADE.	CLASSE	R\$ 9,14
09	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE/INCOLOR, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO DE 25 MTS.	IMPRITAC	R\$ 34,49
125	UN	REFIL PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 11,3MM X 30 CM, PARA USO ARTESANAL/PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA.	CLASSE	R\$ 0,54
06	UN	CARTUCHO DE TONER CB543A MAGENTA, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 44,26
06	UN	CARTUCHO DE TONER CB541A CIANO, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 44,26
06	UN	CARTUCHO DE TONER CB542A AMARELO, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA	PREMIUM	R\$ 44,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
		RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
08	UN	CARTUCHO DE TONER CB540A PRETO, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 44,26
240	PCT	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 367MM, COM VISOR, ETIQUETAS E HASTE PLÁSTICA BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ALAPLAST	R\$ 1,62
50	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº03, NA COR AZUL, TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE E BOM RENDIMENTO.	STAR	R\$ 1,99
355	UN	CD-R GRAVAVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80 MIN/700 MB, VELOCIDADE 52X, COM CAPA DE PAPEL.	ELGIN	R\$ 0,77
09	CX	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E/OU LASER, MEDINDO 25,4MM X 101,6MM, BRANCA, TAMANHO CARTA, COM 100 FOLHAS SENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLACRIL	R\$ 21,47
09	CX	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E/OU LASER, MEDINDO 33,9MM X 101,6MM, BRANCA, TAMANHO CARTA, COM 100 FOLHAS SENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLACRIL	R\$ 21,47
16	CX	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E/OU LASER, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM, BRANCA, TAMANHO CARTA, COM 100 FOLHAS SENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLACRIL	R\$ 21,47
92	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CARTÃO, PESANDO 290G/M ² , NO TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL, CORES DIVERSAS.	ICL	R\$ 1,00
164	UN	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, COM GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 238 X 335MM.	ALAPLAST	R\$ 1,04
45	FR	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, 25ML, EXCELENTE RENDIMENTO E COR INTENSA, 1ª QUALIDADE.	STAR	R\$ 1,42
100	UN	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, NA COR AZUL, COM GRAMPO TRILHO METALIZADO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5 CM (ALT.) X 23,5 CM (LARG.), 1ª QUALIDADE.	ICL	R\$ 0,85
14	UN	CARTUCHO DE TONER DR2340 COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS	PREMIUM	R\$ 37,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
		CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
07	UN	CARTUCHO DE TONER PARA BROTHER PRETO TN1060, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 20,73
04	UN	CARTUCHO DE TONER MLT 104S COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 42,99
08	CX	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81MM X 36,5MM, BRANCA, FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 500 FOLHAS SENDO 8 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLACRIL	R\$ 50,50
12	UN	CARTUCHO DE TONER CE310A PRETO, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 27,50
12	UN	CARTUCHO DE TONER CE311A CIANO, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 27,49
12	UN	CARTUCHO DE TONER CE312A AMARELO, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 27,49
12	UN	CARTUCHO DE TONER CE313A MAGENTA, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E	PREMIUM	R\$ 27,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$
		REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
48	UN	CARTUCHO DE TONER MLT-D101S, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 38,94
12	UN	CARTUCHO DE TONER SCX-D5530B, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	R\$ 55,22
12	UN	CARTUCHO DE TONER PARA BROTHER TN2340/TN2370, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO E REMANUFATURAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADES MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	PREMIUM	R\$ 25,57

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de escritório e de informática para todos os setores da Prefeitura Municipal, de acordo com os produtos especificados no Anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 023/2019, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

II - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Garça não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo, inclusive, cancelar esta Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Os preços ofertados pelos Fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 023/2019 de acordo com a respectiva classificação, que ficam fazendo partes integrantes desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

II- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital da Concorrência Pública nº 023/2019.

III - Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes da proposta de preços apresentada pela empresa detentora da presente Ata, que fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Garça que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – Os produtos requisitados deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garça, sito à Rua Carlos Gomes, 190, nesta cidade de Garça/SP, após cada solicitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

II – A(s) autorização(ões) de fornecimento que será(ão) expedida(s) após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, será(ão) efetivada(s) mediante a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

III – O recebimento e conferência dos produtos serão efetuados pelo Setor de Almoxarifado, podendo o mesmo recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor que deverá providenciar a entrega dos mesmos na forma estabelecida neste edital e indicada em sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IV – O recebimento não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir os produtos que se fizerem necessários, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Garça/SP.

V - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após cada entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva fatura.

II - Conforme os protocolos ICMS 42/09 e 85/10 estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

III – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF do licitante, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

IV – A fatura deverá estar devidamente vistada por cada setor requisitante e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

I – O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além da multa prevista no Decreto Municipal nº 6.834/2008, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) advertência, por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- b) multa** equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;
- c) suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais;

III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

IV - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

I - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Garça, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

II - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

III - A pedido do Fornecedor, quando:

- a)** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VI, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

IV - A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

V - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata o Edital da Concorrência Pública de Registro de Preços nº 023/2019, seus Anexos e as Propostas de Preços das empresas detentoras da Ata, classificadas em 1º lugar, por itens, no mencionado certame.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 7.256 de 20 de abril de 2010 e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III – Pelas despesas com o objeto desta Ata responderão os recursos das dotações orçamentárias: 33, 61, 68, 80, 101, 117, 130, 140, 175, 331, 399, 400, 430, 431, 453, 454, 575, 576, 619, 642, 672, 688, 701, 721, 778, 796, 812, 822, 823, 836 e 843– 3.3.90.30.00 – material de consumo, já comprometidos em valores compatíveis com o do objeto a ser adquirido e pelas dotações próprias dos exercícios seguintes, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garça providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município e no jornal local, no prazo de até 15 dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelos representantes das Empresas Registradas, extraíndo-se cópias para execução.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL

MIX ATACADO EIRELI-ME
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

.....
Tania K. G. Valverde Castilho

.....
Amanda Quinalha Diniz